

### Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

# ANO 86 • NÚMERO: 14.417 NATAL, 21 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 199/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1°, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Anna Karina Freitas de Oliveira, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 20 a 24 e 27 a 31 de maio de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 141/2018;

CONSIDERANDO que os dias 25 e 26 de maio, todos do ano em curso, são dias não úteis (sábado e domingo);

### RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula n° 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **20 a 24 e 27 a 31 de maio de 2019**, exercer a coordenação do Núcleo Especializado de Defesa Criminal de Natal- NUDECRIM, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014 e art. 9° da Resolução de n° 128/2016-CSDP.

Art. 2°. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2019. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

#### **Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



## Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

# ANO 86 • NÚMERO: 14.417 NATAL, 21 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 199/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1°, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Anna Karina Freitas de Oliveira, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 20 a 24 e 27 a 31 de maio de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 141/2018;

CONSIDERANDO que os dias 25 e 26 de maio, todos do ano em curso, são dias não úteis (sábado e domingo);

### RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula n° 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **20 a 24 e 27 a 31 de maio de 2019**, exercer a coordenação do Núcleo Especializado de Defesa Criminal de Natal- NUDECRIM, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014 e art. 9° da Resolução de n° 128/2016-CSDP.

Art. 2°. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2019. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

#### **Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



## Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

# ANO 86 • NÚMERO: 14.417 NATAL, 21 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 198/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1°, ambos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

#### RESOLVE:

Art. 1°. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, a realizar-se no dia **24 de maio de 2019, às 09h**, no auditório do Anexo IV da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Avenida Norton Chaves, nº 2254, Lagoa Nova, Natal/RN.

- Processo nº 1.263/2018. Assunto: Consulta Administrativa. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN.

Art. 2º. COMUNICAR a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3°. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1°.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

#### **Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



## Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

# ANO 86 • NÚMERO: 14.417 NATAL, 21 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

#### PORTARIA Nº 200/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9°, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n° 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal n° 80/94;

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim;

### RESOLVE:

Art. 1°. A U T O R I Z A R o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula n° 214.595-2, para ministrar palestra no III Encontro sobre Adoção, que acontecerá no dia 22 de maio de 2019, no Auditório Clênio José dos Santos, em Parnamirim/RN, bem como para participar de mesa redonda acerca do tema "Ineficácia das Políticas Públicas: Processos estruturais como alternativa?", que se realizará no 24° Seminário de Pesquisa do CCSA, no campus da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no dia 31 de maio de 2019.

Art. 2°. A U T O R I Z A R a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte mencionada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

## **Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte



## Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

# ANO 86 • NÚMERO: 14.417 NATAL, 21 DE MAIO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 010/2019 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.075-000, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.213.325/0001-88, com representação estabelecida à Rua General Abreu e Lima, n. 222, Rosarinho, Recife/PE, CEP n. 52.041-040, neste ato representada por Marcos de Albuquerque Cesar Filho, inscrito no CPF/MF sob o n. 492.032.744-72.

Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de 40 (quarenta) Computadores Pessoais — Desktop, para dar continuidade ao aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global para a aquisição é de R\$ 223.600,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais), e o valor unitário de R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais).

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o prazo de garantia dos equipamentos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários assim classificados: Unidade Orçamentária: 05.131.03.126.0027.0001 — Ação: 169601 — Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública Geral — Natureza: 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente — Fonte: 0100 — Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 437/2019, Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002 e Ata de Registro de Preço n. 043/2018-DPE/RN decorrente do Pregão Eletrônico n. 043/2018-DPE/RN.

Natal/RN, 20 de maio de 2019.

### **Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Marcos de Albuquerque Cesar Filho PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ/MF n. 02.213.325/0001-88